



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dois Poderes, Nº 1 - CEP 38660-000 - Buritis - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/BII - COMARCA/BII - ADM. FÓRUM

O Doutor Rafael Lopes Lorenzoni, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Buritis, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do Provimento Conjunto n. 27/2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Resolução n. 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, torna público este edital para cadastramento das entidades públicas ou privadas, com finalidade social, interessadas em apresentar projetos a serem financiados por valores oriundos de prestações pecuniárias, objeto de transações penais e sentenças condenatórias.

1 - As **inscrições** deverão ser protocoladas na Secretaria do Fórum desta Comarca de Buritis, **no período de 26/06/2023 a 07/07/2023**.

2 - As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o art. 6º do Provimento Conjunto n. 27/2013:

I - formulário, conforme modelo contido no Anexo I, devidamente preenchido;

II - plano de projeto, que deverá conter, no mínimo, as seguintes especificações:

a) finalidade;

b) tipo de atividade que pretende desenvolver;

c) exposição sobre a relevância social do projeto;

d) tipo de pessoa a que se destina;

e) tipo e número de pessoas beneficiadas;

f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;

g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;

h) período de execução do projeto e de suas etapas;

i) forma e local da execução;

j) valor total do projeto;

k) outras fontes de financiamento, se houver;

l) forma de disponibilização dos recursos financeiros;

m) outras informações.

3 - Os projetos serão avaliados pela comissão constituída por meio da Portaria do Juízo n. 4866 e selecionadas por seu Presidente.

4 - A conta bancária n. 300.093-1, agência do Banco do Brasial S/A n. 1615-2, criada para depósito das prestações pecuniárias e penas de multa aplicadas no âmbito desta Comarca de Buritis, possui, nesta data, **o saldo total de R\$389.810,32 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos)**, que pode sofrer acréscimos ou decréscimos, a depender de deliberações superiores.

Buritis, data infra.

Em 21 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carlos Rodrigues, Gerente de Secretaria**, em 21/06/2023, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Lorenzoni, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 23/06/2023, às 20:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14948537** e o código CRC **F038D618**.